

Resumo da Ata da 1ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a primeira sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte quatro, na modalidade híbrida, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, doutora Luciana Gomes Ferreira de Andrade. Havendo quórum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e resumo relacionados à 16ª sessão do ano de 2023, em face de remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade. Membros presentes: Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães (remotamente por questão de saúde), Sócrates de Souza (remotamente por questão de saúde na família), Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Sídia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Edwiges Dias, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiroz e Maria Cristina Rocha Pimentel. Justificada a ausência dos seguintes membros: Catarina Cecin Gazele e Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, em face de abono; e Izabel Cristina Salvador Salomão, considerando folga compensatória. Dando início à pauta do dia, na parte de comunicações e assuntos gerais, foram apreciados os seguintes procedimentos: **Processo SEI nº 19.11.0007.0037590/2023-51** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Procuradoria de Justiça Criminal, para ciência do Colegiado. **Processo SEI nº 19.11.0007.0037589/2023-78** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Procuradoria de Justiça Cível, para ciência do Colegiado. **Processo SEI nº 19.11.0007.0037593/2023-67** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Procuradoria de Justiça Recursal, para ciência do Colegiado. **Processo SEI nº 19.11.0007.0037591/2023-24** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório da correição realizada na Procuradoria de Justiça Especial, para ciência do Colegiado. Corregedor-Geral: Gustavo Modenesi Martins da Cunha. **Decisão: por unanimidade, aprovar os relatórios das**

correções na forma apresentada. Na sequência, o colegiado tomou conhecimento do **Processo SEI nº 19.11.0084.0000938/2024-67** - expediente oriundo da Ouvidoria do MPES encaminhando Relatório Analítico referente ao 2º semestre de 2023. Ouvidor: Humberto Alexandre Campos Ramos. Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às dez horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu.....Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na terceira sessão, realizada ordinariamente aos quatro dias do mês de março do corrente ano e vai assinada pela senhora Presidente.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE